



SERVIÇOS DE FOTOJORNALISTA JÚNIOR (CBO 2612-05)

1. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

1.1. Ensino Superior Completo reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de comunicação social com habilitação em jornalismo, com Registro Profissional de Fotojornalista, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, exigido pela legislação vigente;

1.2. Domínio de informática nos ambientes Office, Word, Excel, Outlook e software para tratamento de imagens (Adobe Photoshop e Adobe Lightroom). 1.3. Desejável experiência em comunicação digital e fluência em inglês; e

1.4. Desejável experiência na atividade de comunicação social exercidas em órgãos públicos ou empresas do mercado privado, com comprovação em carteira de trabalho ou similar.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Capturar, produzir, editar e registrar os fatos através de imagens fotográficas em eventos e atividades de interesse da AgSUS;

2.2. Interpretar e organizar o registro fotográfico a ser difundido;

2.3. Fazer seleção, edição, formatação e preparo definitivo das fotos a serem divulgadas em informativos internos, rede sociais, jornais, revistas, televisão, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público;

2.4. Organizar e catalogar imagens no banco de imagens da AgSUS, Flickr ou outros bancos de dados públicos e interno, formatando-as para adequação aos parâmetros tecnológicos exigidos;

2.5. Atuar em integração com as equipes de jornalismo, design e audiovisual da UCOM, assegurando a qualidade estética e documental das imagens utilizadas nas publicações da AgSUS;

2.6. Executar outras atividades de mesma natureza ou nível de complexidade associados ao trabalho desenvolvido; e

2.7. Quando necessário, desenvolver atividades relacionadas ao cargo em viagens nacionais e internacionais.